CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2000
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO
SECRETÁRIO: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e vinte minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pelo vereador Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Mauricio Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I – PROJETO DE LEI N° 75/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que altera o Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 3.338/99, que estabeleceu as subvenções financeiras para entidades assistenciais. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II – PROJETO DE LEI N° 76/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicita autorização legislativa para efetuar repasse de pagamentos mensais à Associação dos Estudantes Universitários de Garça em Bauru. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador usou a tribuna para tirar algumas dúvidas existentes com relação ao projeto. Disse que não é intenção da atual administração trazer problemas para a futura administração, citando para justificar essa posição o artigo 2° e seus parágrafos 1° e 3° do projeto de lei em questão. Enfatizou que as peruas adquiridas pela atual administração não podem ser utilizadas por alunos do ensino superior, somente pelos alunos do ensino fundamental, citando também o desconforto para os alunos que seria uma viagem até Bauru em uma perua. Quanto a documentação da entidade, disse que a assessoria jurídica da Prefeitura possui essa documentação, pois não iria enviar um Projeto à Casa sem tomar essa precaução. Lembrou que a futura administração e a futura Câmara poderão, a qualquer momento, modificar essa lei, dizendo não ver projeto como um problema para a próxima administração, mas sim "um abacaxi a menos para descascar". Sugeriu que projeto pode servir de modelo para expansão aos estudantes garcenses em Marília, que já demonstraram interesse no assunto. Reiterou o pedido de apoio de todos ao projeto, inclusive do Presidente da Mesa em caso de necessidade de voto de desempate. CELSO ANTÔNIO: o vereador opinou que assunto é problema exclusivo do próximo prefeito, não devendo ser tratado agora. Opinou que jamais o prefeito municipal deixará de repassar verba aos estudantes e solicitou aos vereadores que votassem contra o projeto, inclusive o Presidente da Casa em caso de necessidade de voto decisivo. Pela ordem, a vereadora Valéria Vizzotto solicitou a dispensa da leitura dos artigos do projeto e que o mesmo fosse votado artigo por artigo, o que foi aprovado por maioria de votos. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou que fosse realizado votação nominal do projeto, pedido que foi rejeitado por maioria de votos. Colocado em votação global o projeto, artigo por artigo, o mesmo foi rejeitado por maioria de votos. De acordo com o disposto no artigo 41, §4°, artigo 95, §1° e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Presidente acusou o recebimento de declarações de bens do atual prefeito, vice-prefeito e vereadores, no seguinte teor: JÚLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito Municipal: um imóvel residencial sito à Rua Sargento Ademir Rodrigues, n° 19, Bairro Willians II, em Garça/SP. ANTÔNIO MARANGÃO, Vice-Prefeito Municipal: 01 apartamento (n° 12), na Av. São Gabriel, em São Paulo/SP, adquirido em 1990, no valor

de R$ 20.819,19; 01 apartamento (nº 13), na Av. da Saudade, em Guarujá/SP, adquirido em 1992, no valor de R$ 47.942,88; um apartamento, 7º andar, no edifício Eldorado, em Garça/SP, adquirido em 1996, no valor de R$ 78.000,00; 01 imóvel residencial em Garça/SP, adquirido em 1990, no valor de R$ 44.414,27; um imóvel residencial, localizado à Rua Fernando Beghine nº 43, em Garça/SP, adquirido em 1995, no valor de R$ 41.603,94; 01 prédio comercial sito à Rua Cel. Joaquim Piza nº 610, em Garça/SP, adquirido em 1992, no valor de R$ 16.447,13; 01 prédio comercial, sito à Rua Cel. Joaquim Piza nºs 79 e 89, em Garça/SP, adquirido em 1988, no valor de R$ 143.206,07; 01 terreno no Aeroporto Municipal de Garça, adquirido em 1989, no valor de R$ 20.819,19; 01 terreno na Avenida da Saudade s/n, em Garça/SP, adquirido em 1989, no valor de R$ 67.711,88; 01 terreno na Vila Mariana, em Garça/SP, adquirido em 1990, no valor de R$ 6.939,73; 01 imóvel rural, sito à Chácara Guanabara, em Garça/SP, adquirido em 1998, no valor de R$ 9.715,62; 01 imóvel rural, denominado Estância Radiovisão, em Garça/SP, adquirido em 1989, no valor de R$ 13.879,45; 01 prédio comercial sito à Rua Pref. Salviano P. Andrade nº 20, em Garça/SP, adquirido em 1989, no valor de R$ 48.578,10; 01 prédio comercial sito a Rua América nº 466, em Garça/SP, adquirido em 1990, no valor de R$ 16.655,35; 01 prédio comercial sito à Rua Armando Salles de Oliveira nº 135, em Garça/SP, adquirido em 1992, no valor de R$ 52.464,34; 90% das quotas do capital da empresa Transmarangão – CNPJ nº 44.502.094/0001-72, no valor de R$ 2.079.000,00; quotas do capital da Rádio Centro-Oeste – CNPJ nº 48.209.928/0001-07, no valor de R$ 20.366,52; quotas do capital da empresa Mototécnica – CNPJ nº 53.447.413/0001-85, no valor de R$ 4.000,00; 01 automóvel Omega GM, no valor de R$ 49.500,00 e um automóvel Corsa, no valor de R$ 22.000,00. VEREADORES: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS: um imóvel residencial em alvenaria situado na Rua Vitória, nº 279, no valor de R$ 50.000,00; um veículo Volkswagen Logus, ano 1996, no valor de R$ 10.000,00; um veículo Volkswagen Parati, no valor de R$ 6.000,00; Contas correntes: Bradesco: R$ 25,00; Banespa: 138,00. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: um terreno à Rua Alberto Alves, no valor de R$ 6.022,00; 50% de uma chácara denominada Estância São Bento, no valor de R$ 4.398,12; um caminhão Mercedez Bens ano 1969, placa BWJ-1566, no valor de R$ 6.868,89; um caminhão Mercedez Bens 1111, ano 1966 placa BWJ-8354, no valor de R$ 5.000,00; um veículo Saveiro, placa BJK 5998, financiado, no valor de R$ 8.544,92; 5% do capital social da Olaria São Bento CNPJ 53.870.382/0001-7; Capital social da firma A.J. Salvador Com. Repr. Ltda. CELSO ANTONIO: uma casa residencial à Rua Pe. Paulo T. Leite, 805, no valor de R$ 6.106,59; um automóvel Fiat Palio ED, ano 1996, cor branca, placa CFP-5920, no valor de R$ 8.800,00; uma caderneta de poupança no Banco Banespa no valor de R$ 1.268,07; uma caderneta de poupança no Banco Itau no valor de R$ 499,41. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: um imóvel residencial sito à Rua Mário Marangão, 21. JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA: um imóvel residencial sito à Rua Joaquim Ramos Mendes, 280, em Garça/SP, no valor de R$ 83.276,70; ¼ de imóvel próprio para consultório médico, sito à Rua América, 158; um automóvel Volkswagen Gol CL 1.6, ano 1999, no valor de R$ 16.900,00; um automóvel GM Vectra GLS, ano 1998, no valor de 27.000,00; cotas de parte de capital da empresa Procomeso Segurança e Medicina do Trabalho S/C Ltda., no valor de R$ 2.500,00; Contas Correntes: Nossa Caixa Nosso Banco – R$ 78,40; Banespa – R$ 105,28; Banco do Brasil – R$ 288,10; Caixa Econômica Federal – R$ 129,00; Caderneta de Poupança: Caixa Econômica Federal – R$ 6.201, 00; BCN – R$ 9.789,00; Banespa – R$ 3.922,30; Federal Capitalização – R$ 3.565,10; Fundo 157 Bradesco – R$ 1,12; Bradesco Fundo Mútuo de Ações – R$ 29,68. JOSÉ GARCIA JURADO NETTO – PROF. PATO: um automóvel marca Volks, Santana, placa CGH 8269, no valor de R$ 18.000,00; um telefone celular marca Motorola BT 550, no valor de R$ 1.200,00. Contas Correntes: Banco Itaú S/A: limite de R$ 2.600,00; Bradesco – limite de R$ 500,00; Nossa Caixa Nosso Banco S/A – limite de R$ 2.000,00. LUIZ KUNITA: 80% de um imóvel residencial na Rua Barão do Rio Branco, 890, no valor de R$ 20.000,00; um automóvel Volkswagen Gol 1.6, ano 1997, no valor de R$ 8.000,00; um automóvel Fiat Palio modelo 99, financiado pelo Banco Dibens de Bauru, no valor de R$ 14.000,00; um linha telefônica residencial (4611487) no valor de R$ 200,00; ¼ da empresa Procomeso Segurança e Medicina do Trabalho S/C Ltda, no valor de R$ 4.000,00; 12% de uma residência à Rua América, 148 – Garça, no valor de R$ 8.000,00; 01

aparelho telefônico celular LG Telesp Celular, no valor de R$ 499,00. MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO – LICO: um apartamento (nº 63) no edifício Bandeira, sito à Av. Nélson Spielman 265 – Marília/SP, no valor de R$ 30.000,00; um imóvel residencial sito à Rua Pe. Paulo T. Leite, 75, no valor de R$ 27.758,91; Um terreno no Bairro Residencial Estação Velha – Garça, no valor de R$ 9.098,53; um imóvel residencial localizado na Rua Ataliba Leonel, 150 – Garça, no valor de R$ 81.011,80; um veículo Fiat Marea, ano 1998, cinza vinci, placa 9962, no valor de R$ 12.400,00; um veículo Corsa GLS, ano 1997, no valor de R$ 24.000,00; um apartamento (nº 32) no Edifício Flamboyant, sito à Rua Nélson Spielman 200 – Marília/SP, no valor de R$ 25.000,00; Ações: Banespa – R$ 1,90; Bradesco – R$ 345,90 Bradesco (juros de ações) – R$ 517,61; Contas Correntes: Banespa – R$ 577,18; Banco do Brasil – R$ 211,42; Banespa – R$ 0,10; Poupanças: Itaú S/A – R$ 9,12; Banco do Brasil – R$ 3.324,36; MAURÍCIO MASSAO OGAWA: declarou não possuir quaisquer bens. MILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA: um imóvel residencial situado à Rua José Rosário, nº 344, em alvenarias, no valor de R$ 80.000,00; uma chácara com 500m^2, no Jardim Gizeli, com uma construção em alvenaria, no valor de R$ 50.000,00; um veículo GM Astra GLS-2000, placa COV-9579, no valor de R$ 28.000,00. NEUZA ALBERTI SERAPIÃO: um estabelecimento comercial sito à Rua Cel. Joaquim Piza, nº 1.537 – Garça/SP, no valor de R$ 7.294,70; dinheiro em espécie – moeda nacional – R$ 12.500,00; 50% caderneta de poupança Caixa Econômica Federal – R$ 3.217,00. NIVALDO APARECIDO COUTO: um automóvel fusca, ano 1979; um automóvel Gol 100 ano 1995; um automóvel Gol Star ano 1998; uma casa na Rua Eumene, nº 958; um imóvel residencial na Rua Prof. José Porfírio, nº 159; um terreno na Rua Maria Izabel, quadra 52B, lote 5. PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA: um automóvel Volkswagen Voyage CL, ano 1993, no valor de R$ 7.500,00; 01 terreno no Jardim Mondrian, medindo 10 X 25 mts, no valor de R$ 7.000,00. SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE: declarou que não possui bens a relacionar. VALDEMAR ZIMIANI: um imóvel residencial de madeira, sito à Rua São Paulo, nº 99, no distrito de Jafa, no valor de R$ 15.000,00; um automóvel marca Fiat Palio, ano 1997, placa CHQ 7552, no valor de R$ 12.000,00; uma linha telefônica; Conta Corrente Banespa – R$ 62,00; Conta Poupança na Nossa Caixa Nosso Banco S/A – R$ 149,00. VALÉRIA MARIA BOTTINO VIZZOTTO STÉFANI: uma linha telefônica; 50% de um imóvel residencial localizado no Jardim Paineiras, em Garça, no valor de R$ 50.000,00; um terreno localizado na área central da cidade de Garça, no valor de R$ 19.000,00; um terreno localizado no bairro Williams, no valor de R$ 18.000,00; uma casa na Estância São Marcos em Peruíbe/SP, no valor de R$ 45.000,00; um apartamento em São Bernardo do Campo/SP; proprietária de parte de um imóvel residencial localizado na área central da cidade, no valor de R$ 60.000,00; parte de outros três imóveis comerciais localizados na área central da cidade, no valor de R$ 110.000,00; parte de uma fazenda no Município de Alvinlândia, no valor de R$ 350.000,00; um consultório odontológico, no valor de R$ 20.000,00. WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO – CATETO: declarou que não possui bens a relacionar. A seguir, o Sr. Presidente, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a confecção das Atas da 14ª, 15ª e 16ª Sessões Extraordinárias. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente leu e colocou em discussão e votação as Atas da 14ª, 15ª e 16ª Sessões Extraordinárias, que foram aprovadas por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, O Sr. Presidente, em nome de Deus, desejou um feliz natal e um próspero ano novos a todos os vereadores e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de dezembro de dois mil.----------

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
1º Secretário